



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em rotinas administrativas, orientação na organização do processo de realização das despesas, visando o aprimoramento e o desenvolvimento operacional das ações no âmbito do poder legislativo, bem como atendimento das exigências e obrigações constantes da legislação vigente pública para Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Rafael Fernandes: 1.500.0000.001.0013.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA; 1.500.0000.001.0013.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Rafael Fernandes e: CT Nº 01602/2024 - 16.02.24 - VINICIUS ANDRADE FERNANDES VF SERVICOS - R\$ 28.800,00.